



Deputado  
ALOISIO VIEIRA

*atualmente em discussão  
e a disciplina  
na Assembleia  
193/81, de 27.10.81,  
TJ-SP.*

Publique-se Incluir-se em  
pauta por civis 003 013  
25/abril/86  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

259

PROJETO DE LEI Nº. de 1.996

FLS. N.º 01  
PROJ. 3016  
B

ENTREGUE A MESA EM:  
27 FEV 10 20 002794

Dá denominação ao Fórum localizado na Praça Senador Severo Gomes, s/nº. no Jardim Aquarius II no Município de São José dos Campos neste Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "FORUM DR. TITO ROBERTO LIBERATO" o Fórum localizado na Praça Senador Severo Gomes, s/nº. no Jardim Aquarius II no Município de São José dos Campos neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural de São José dos Campos /SP, onde nasceu a 10 de dezembro de 1.932 e faleceu em 29 de setembro de 1.995, deixou uma extensa folha de serviços prestados à sua cidade.

Mercê de sua corretíssima formação moral, capacidade, idoneidade e firmeza de caráter, o Dr. Tito Roberto Liberato se constituiu em cidadão de destacado valor, inserindo seu nome de forma marcante na comunidade, o que, efetivamente, o torna digno da homenagem que se pleiteia.

Com um "Curriculum" dos mais invejáveis, o Dr. Tito Roberto Liberato traça desde a sua formação escolar, iniciada na Escola Normal Municipal de São José dos Campos nos idos de 1.941 até o mestrado em Direito no Curso de Pós Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - U.S.P., uma vida dedicada inteiramente à sua escolheu como profissão, sacerdote leal, ao Direito que tanto amou.

Sua vida social o credencia a todas as homenagens possíveis, como um cidadão emérito, e que se destacou de maneira corajosa e empreendedora, quando chamado a participar dos grandes eventos da sua cidade,

segue... ..

REGISTRO GERAL LEGISL.  
3016 de 26/1/1996  
Autuado c/ 02 folhas  
Ass. B



Deputado  
ALOISIO VIEIRA

... ..

tendo sobressaído ainda nos diversos clubes por onde passou como associado e membro conselheiro, deixando a marca de um lutador cuja visão ampla, em muito colaborou com o processo e o engrandecimento de São José dos Campos.

Sala das Sessões, em

ALOISIO VIEIRA  
Deputado Estadual

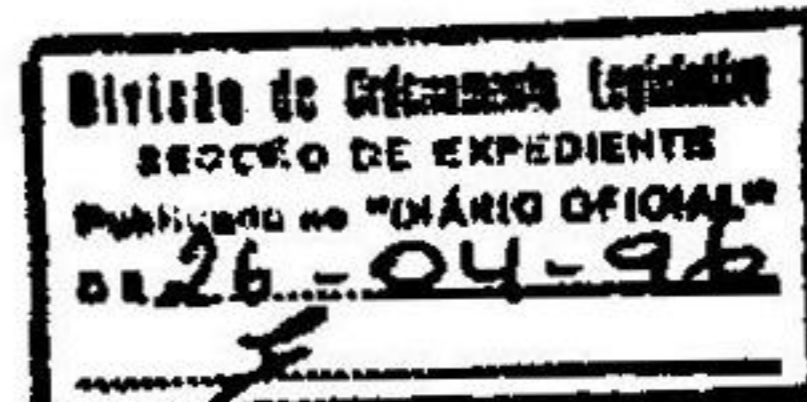
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 2514 / 11996

\_\_\_\_\_  
Chefe de Seção



LLM/lbnrf  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO  
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
RUA DO COMENDANTE FERREIRA, 100  
13.240-000

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 57ª a 61ª Sessões Ordinárias (de 29/4 a 6 de maio de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03  
Processo 3016/96  
OK

D.O.L. 7 de maio de 1996

OK

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 57ª à 61ª Sessões Ordinárias (de 29/4 a 6 de maio de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03  
Processo 3016/96

D.O.L. 7 de maio de 1996

OK

*A Comissão de Const. Jus  
CPL e Justiça, inclusive  
quanto ao mérito  
Art. 33, III da "VIII CRJ".  
07/maio/1996*

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 8/5/96

CRJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 09/05/96

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JU  
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Dimar Romalho  
com prazo para devolução dentro de 10

10/05/96

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. \_\_\_\_\_  
com prazo para devolução dentro de \_\_\_\_\_ dias

Presidente

... ..

... ..

CONTADA - Segue 01 lls  
numeradas seb n.º 04  
PROT. Regu - B. B. B. B.  
En 10.06.96 lss [signature]